



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino- Leste 3  
**E.E. PROF. "ISAAC SCHRAIBER"**

Rua: Álvaro do Prado, 165 – Parque São Rafael – São Paulo – SP- CEP: 08311-060 – Telefone: 2962-9018-  
email. e909117a@educacao.sp.gov.br

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

## **Edital de Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Direção da EE Profº Isaac Schraiber, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc – 53/2022, torna público o presente edital de abertura das inscrições para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar.

### DOS REQUISITOS

- I – Ser professor Titular de Cargo ou ocupante de função -atividade;
- II – Contar com no mínimo 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- III – Ser portador de licenciatura plena;
- IV- A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

### DA CARGA HORÁRIA

- I – 40 horas semanais /8 horas diárias (horário será definido posteriormente)

### DA VAGA

- 01 (uma) vaga para o segmento Ensino Médio.

### DAS ATRIBUIÇÕES

- I – O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução Seduc – 53/2022

### DA INSCRIÇÃO

- I – As inscrições serão recebidas na EE Prof Isaac Schraiber à Rua Álvaro do Prado nº 165, Bairro Parque São Rafael, SP.

II – Período de inscrição: 01/03/23 à 08/03/23 (seis dias), das 08 às 17h

III – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1. Currículo constando:

- Nome, RG, e-mail institucional, Unidade sede de controle de frequência;
- Estudos acadêmicos;
- Experiência profissional.

#### DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) Explicitações e detalhamentos do projeto previamente aprovado primeira etapa;
- b) O perfil profissional do candidato
- c) A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;
- d) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- e) Data, horário, e local da entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.

#### DO RESULTADO

Os gestores escolares, com apoio do Supervisor da Unidade Escolar, indicarão o candidato que melhor atenda às necessidades da Escola, levando em conta a análise realizada.

Obs: Cabe ao docente a responsabilidade administrativa quanto à prestação das informações para a designação

  
Katia Leme de Freitas  
Diretor de Escola  
RG: 27.811.331-X